

*Aprova por Ad Referendum a adesão dos municípios cearenses à Portaria GM/MS nº 6.916/2025.*

**RESOLUÇÃO Nº 259/2025 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde; **resolve**:


Art. 1º. Aprovar por *Ad Referendum* adesão dos municípios cearenses, relacionados abaixo, à Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece os procedimentos para a execução de despesas relacionadas às ações e serviços públicos de saúde voltados à atenção primária e especializada.

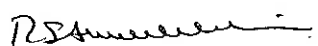
Parágrafo Único. A adesão reforça o compromisso do município com a melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde, promovendo a eficiência na aplicação dos recursos financeiros e assegurando o cumprimento das diretrizes e prioridades do Sistema Único de Saúde.

Ordem	Município	MAC	PAP
01	Bela Cruz		X
02	Cruz		X
03	Icó	X	X
04	Itatira		X
05	Potiretama	X	
06	Sobral	X	X
07	Tamboril	X	
08	Tururu	X	
09	Viçosa do Ceará	X	X

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

  
**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS